



REGULAMENTO OFICIAL – MARATONA HOTBEL 2026

ORGANIZAÇÃO: META SPORT (PCT EVENTOS ESPORTIVOS) **CNPJ:** 63.925.156/0001-01 **DATA:** 18 DE OUTUBRO DE 2026 **LOCAL:** IMPERATRIZ - MA

1. APRESENTAÇÃO E FINALIDADE

1.1. A **MARATONA HOTBEL 2026** é um evento esportivo de corrida de rua, regido por este Regulamento Oficial, aprovado pela Direção Técnica da prova. **1.2.** O evento tem por finalidade incentivar a prática esportiva, promover a saúde e o bem-estar, além de fomentar o turismo esportivo na cidade de **IMPERATRIZ-MA**. **1.3.** A prova será realizada no dia **18 DE OUTUBRO DE 2026**, com largada e chegada previstas para ocorrerem no HARAS HOTBEL (ou local adjacente conforme alvará), independentemente da condição climática, salvo em casos de catástrofe que coloquem em risco a integridade física dos participantes.

2. REGRAS GERAIS

2.1. A prova seguirá as regras gerais de corridas de rua da **World Athletics (WA)** e da **Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)**, prevalecendo este regulamento em caso de divergências específicas de organização interna. **2.2.** A organização é de responsabilidade da **META SPORT (PCT EVENTOS ESPORTIVOS)**, sob a Direção Técnica de **PEDRO DIAS**. **2.3.** Ao se inscrever, o atleta aceita totalmente este regulamento, isentando a organização e patrocinadores de quaisquer responsabilidades cíveis ou criminais decorrentes de sua participação.

3. PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES DO ATLETA

3.1. Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos. **3.2.** A idade mínima para participação, conforme normas da CBAt, é definida pelo ano de nascimento (considerando a idade que o atleta terá em 31/12/2026):

- **Maratona (42,195 km):** 20 anos completos até 31/12/2026.
- **Meia Maratona (21,097 km):** 18 anos completos até 31/12/2026.
- **10 km:** 16 anos completos até 31/12/2026 (menores de 18 precisam de autorização assinada pelo responsável).
- **5 km:** 14 anos completos até 31/12/2026 (menores de 18 precisam de autorização assinada pelo responsável).

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelos canais oficiais divulgados pela organização.

4.2. Período de Inscrições:

- **Abertura:** 02/02/2026
- **Encerramento:** 10/10/2026 (ou até atingir o limite técnico).
- **4.3. Limite Técnico:** 7.000 (sete mil) atletas somando todas as categorias.
- **4.4. Valor da Inscrição:** R\$ 199,90 (Cento e noventa e nove reais e noventa centavos) por atleta, para qualquer distância.
- **Parágrafo Único:** A organização poderá oferecer lotes promocionais ou viradas de lote a seu critério.
- **4.5. Política de Idosos:** Conforme o Estatuto do Idoso, participantes com 60 anos ou mais têm direito a 50% de desconto sobre o valor *inteiro* (não cumulativo com lotes promocionais). A retirada do kit é pessoal e intransferível para comprovação do benefício.
- **4.6. Alteração e Cancelamento:**
- **Direito de Arrependimento:** O atleta poderá solicitar o cancelamento e reembolso integral dentro do prazo de 7 (sete) dias após a compra (compra online), conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.
- **Transferência:** A transferência de titularidade só será permitida se solicitada formalmente à organização até o dia **01/09/2026**, mediante pagamento de taxa administrativa (se houver).
- **Reembolso:** Após o prazo de 7 dias da compra, não haverá reembolso do valor da inscrição, independentemente do motivo (médico, pessoal ou profissional), uma vez que a vaga e a estrutura foram reservadas.

5. ENTREGA DE KITS

5.1. O Kit do Atleta é composto, minimamente, por: Número de Peito, Chip de Cronometragem, Alfinetes e Camiseta do Evento . **5.2. Local de Entrega:** CENTRO DE CONVENÇÕES. **5.3. Datas e Horários:**

- 15/10/2026 (Quinta-feira): Das 08h30 às 18h00.
- 16/10/2026 (Sexta-feira): Das 08h30 às 18h00.
- 17/10/2026 (Sábado): Das 08h30 às 15h00.
- **5.4. Documentação Exigida:** Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte) e comprovante de inscrição (físico ou digital).
- **5.5. Retirada por Terceiros:**
- É permitida mediante apresentação de: (a) Cópia do documento do atleta inscrito; (b) Comprovante de inscrição; (c) Autorização simples assinada pelo atleta (modelo disponível no site).
- **Exceção:** Kits de idosos (60+) e PCD com desconto **só podem ser retirados pelo próprio atleta** para conferência biométrica/documental.
- **5.6. NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS NO DIA DA PROVA (18/10/2026) SOB HIPÓTESE ALGUMA.**
- **5.7.** O tamanho da camiseta está sujeito à disponibilidade no momento da retirada. A não retirada do kit nas datas estipuladas implica na perda do direito ao mesmo, sem reembolso.

6. CHIP DE CRONOMETRAGEM

6.1. O chip de cronometragem será entregue junto ao kit e é de uso obrigatório. **6.2.** O atleta é responsável pela correta fixação do chip (no cadarço do tênis ou no verso do número de peito, conforme instrução específica do modelo utilizado). **6.3.** O uso incorreto, a troca de chip com outro atleta ou a não utilização implicará na **desclassificação** e na não apuração do tempo. **6.4.** O "Tempo

Líquido" será considerado para a classificação geral por faixas etárias. Para a classificação do Pódio Geral (Elite), será considerado o "Tempo Bruto" (ordem de chegada/tiro de largada), conforme norma da World Athletics.

7. PERCURSO OFICIAL, ALTIMETRIA E SINALIZAÇÃO

7.1. Descrição Geral: O percurso envolverá fluxo urbano dentro da cidade de Imperatriz e trechos da rodovia BR, devidamente balizados e autorizados pelos órgãos competentes (PRF, SUTRAN, Guarda Municipal, Corpo de bombeiro, Bombeiro Mirim, etc.). **7.2.** As distâncias de 42,195 km, 21,097 km, 10 km e 5 km foram aferidas. **7.3.** Haverá sinalização de quilometragem, cones, fitas e staffs orientadores. É obrigação do atleta manter-se no trajeto oficial.

8. LARGADA E SEGURANÇA NA PISTA

8.1. Data: 18 de Outubro de 2026. **8.2. Horário Previsto:** 04h00 (Horário Local). **8.3.** A largada poderá ser feita em "ondas" para garantir a fluidez e segurança dos corredores. **8.4.** A área de largada é de acesso exclusivo aos atletas inscritos com número de peito visível.

9. TEMPO LIMITE E DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Tempo Limite da Maratona: 6 horas (Término às 10h00). **9.2.** Atletas que não completarem a prova dentro do tempo limite deverão, obrigatoriamente, obedecer às instruções dos fiscais e embarcar nos veículos de apoio ("Vassourinha") ou se retirar para a calçada, pois o trânsito será liberado imediatamente após esse horário. A organização não se responsabiliza por atletas que continuarem no percurso após o tempo limite. **9.3. Desclassificação Automática:** Será desclassificado o atleta que:

- Não passar pelos tapetes de controle (checkpoints).
- Cortar caminho ou utilizar meios auxiliares.
- Trocar de número/chip com outro atleta.
- Desrespeitar fiscais ou outros atletas.

10. HIDRATAÇÃO E ALIMENTAÇÃO

10.1. A estrutura de hidratação seguirá os padrões internacionais, adaptada ao clima de Imperatriz:

- **Água:** Postos a cada 2,5 km ou 3 km, aproximadamente.
- **Isotônico:** Disponível em pontos estratégicos (ex: km 15, km 25, km 35 da Maratona).
- **Frutas/Doce:** Disponível a partir do km 20 e na chegada. **10.2.** A organização reserva-se o direito de alterar a posição dos postos por motivos técnicos, garantindo, porém, a oferta adequada.

11. SUPORTE MÉDICO

11.1. Haverá serviço de ambulância (UTI Móvel e Remoção) na largada, chegada e ao longo do percurso. **11.2.** O atendimento médico é de emergência. Caso necessário, o atleta será

encaminhado à Rede Pública de Saúde (SUS) ou hospital conveniado ao plano de saúde do próprio atleta. A continuidade do tratamento é responsabilidade do participante.

12. PREMIAÇÃO (SUGESTÃO ESTRUTURADA)

Abaixo, a estrutura sugerida para a verba total de R\$ 130.000,00, visando alta competitividade.

12.1. A premiação em dinheiro será paga via transferência bancária (PIX ou TED) em conta de titularidade do atleta, em até 30 (trinta) dias após a divulgação oficial dos resultados e liberação dos exames antidoping (se houver). **12.2.** Sobre os valores em dinheiro, incidirá a retenção de Imposto de Renda conforme a legislação brasileira vigente.

12.3. TABELA DE PREMIAÇÃO (Total: R\$ 130.000,00)

GERAL MARATONA (42 km) - MASCULINO E FEMININO *Critério: Tempo Bruto (Ordem de Chegada)*

- 1º Lugar: R\$ 14.000,00 + TROFÉU
- 2º Lugar: R\$ 6.500,00 + TROFÉU
- 3º Lugar: R\$ 4.000,00 + TROFÉU
- 4º Lugar: R\$ 3.000,00 + TROFÉU
- 5º Lugar: R\$ 2.000,00 + TROFÉU

GERAL MEIA MARATONA (21 km) - MASCULINO E FEMININO *Critério: Tempo Bruto*

- 1º Lugar: R\$ 8.000,00 + TROFÉU
- 2º Lugar: R\$ 4.000,00 + TROFÉU
- 3º Lugar: R\$ 2.500,00 + TROFÉU
- 4º Lugar: R\$ 2.000,00 + TROFÉU
- 5º Lugar: R\$ 1.500,00 + TROFÉU

GERAL (10 km) - MASCULINO E FEMININO *Critério: Tempo Bruto*

- 1º Lugar: R\$ 3.000,00 + TROFÉU
- 2º Lugar: R\$ 2.000,00 + TROFÉU
- 3º Lugar: R\$ 1.500,00 + TROFÉU
- 4º Lugar: R\$ 1.200,00 + TROFÉU
- 5º Lugar: R\$ 1.000,00 + TROFÉU

GERAL (5 km) - MASCULINO E FEMININO *Critério: Tempo Bruto*

- 1º Lugar: R\$ 2.000,00 + TROFÉU
- 2º Lugar: R\$ 1.200,00 + TROFÉU
- 3º Lugar: R\$ 1.000,00 + TROFÉU
- 4º Lugar: R\$ 800,00 + TROFÉU
- 5º Lugar: R\$ 600,00 + TROFÉU

COLABORADORES HOTBEL (5 km) - MASCULINO E FEMININO *Critério: Tempo Bruto*

- 1º Lugar: R\$ 1.000,00 + TROFÉU

- 2º Lugar: R\$ 800,00 + TROFÉU
- 3º Lugar: R\$ 600,00 + TROFÉU
- 4º Lugar: R\$ 500,00 + TROFÉU
- 5º Lugar: R\$ 300,00 + TROFÉU

FAIXAS ETÁRIAS E DISTÂNCIAS (42k)

Categorias por Idade: 20–29 / 30–39 / 40–49 / 50–59 / 60–69 / 70+.

- 1º Lugar: TROFÉU
- 2º Lugar: TROFÉU
- 3º Lugar: TROFÉU

FAIXAS ETÁRIAS E DISTÂNCIAS (21k)

Categorias por Idade: 18–29 / 30–39 / 40–49 / 50–59 / 60–69 / 70+.

- 1º Lugar: TROFÉU
- 2º Lugar: TROFÉU
- 3º Lugar: TROFÉU

FAIXAS ETÁRIAS E DISTÂNCIAS (10k)

Categorias por Idade: 16–29 / 30–39 / 40–49 / 50–59 / 60–69 / 70+.

- 1º Lugar: TROFÉU
- 2º Lugar: TROFÉU
- 3º Lugar: TROFÉU

FAIXAS ETÁRIAS E DISTÂNCIAS (5k)

Categorias por Idade: 14–29 / 30–39 / 40–49 / 50–59 / 60–69 / 70+.

- 1º Lugar: TROFÉU
- 2º Lugar: TROFÉU
- 3º Lugar: TROFÉU

13. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

13.1. O atleta premiado deverá comparecer ao pódio assim que chamado. A ausência na cerimônia implica a perda do direito ao troféu e às fotos oficiais, mas não do valor financeiro (que segue trâmite bancário). **13.2.** É obrigatório subir ao pódio com a camiseta da prova ou do clube/patrocinador, sendo vedada manifestação política ou ofensiva.

14. POLÍTICA DE ANTIDOPING

14.1. A prova poderá ser submetida a controle antidopagem, conforme normas da WADA/IAAF e da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD). **14.2.** O atleta convocado para o exame que se recusar a fazê-lo será sumariamente desclassificado e banido de futuras edições, além de sofrer as sanções da justiça desportiva.

15. RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL E RISCOS

15.1. O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando a **META SPORT**, seus sócios, diretores, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade em seu nome e de seus sucessores. **15.2.** O atleta declara estar em dia com rigorosa avaliação médica (cardiologia e ortopedia) para realizar a prova, ciente de que a Maratona e Meia Maratona são provas de alta exigência física. **15.3. A Organização NÃO se responsabiliza por:**

- Problemas de saúde pré-existentes ou súbitos.
- Acidentes entre atletas.
- Danos ou furtos de materiais deixados no guarda-volumes ou arredores (o guarda-volumes é mera cortesia).
- Prejuízos decorrentes de condições climáticas severas.

16. DIREITOS DE IMAGEM

16.1. O participante reconhece que eventos esportivos são realizados em ambiente público e estão sujeitos a registros jornalísticos, institucionais e documentais por fotógrafos, videomakers, imprensa, Organização e parceiros devidamente credenciados.

16.2. A inscrição poderá incluir autorização gratuita, não exclusiva e específica para utilização de imagem e voz captadas no contexto do evento em materiais de divulgação do próprio evento, portfólio institucional da Organização, redes sociais, transmissões, retrospectivas e comunicação de patrocinadores vinculada ao evento, pelo prazo indicado no Anexo ou termo eletrônico.

16.3. A autorização de imagem não implica endosso pessoal a produto ou serviço alheio ao evento, nem autoriza uso vexatório, descontextualizado ou que viole a honra, a dignidade ou outros direitos da personalidade do participante.

16.4. AUTORIZAÇÃO EXCLUSIVA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS: Ao realizar sua inscrição na corrida, o participante AUTORIZA expressamente a captação e o uso de sua imagem, por meio de fotografias e/ou vídeos realizados durante o evento, bem como autoriza que as fotografias nas quais apareça sejam disponibilizadas para visualização, divulgação e comercialização exclusivamente por meio da plataforma oficial Meta Fotos — www.metafotos.com.br.

16.5. O participante declara estar ciente de que, para fins de comercialização e venda de fotografias nas quais sua imagem apareça, a Meta Fotos constitui o canal autorizado para este evento, ficando a autorização de comercialização expressamente limitada a essa plataforma.

16.6. O participante NÃO AUTORIZA fotógrafos, videomakers, empresas, terceiros, outras plataformas, sites, aplicativos ou quaisquer outros meios ou canais de divulgação e venda a comercializar, vender, disponibilizar para venda, licenciar ou explorar comercialmente fotografias nas quais apareça, quando tais fotografias forem captadas durante este evento, fora da plataforma Meta Fotos.

16.7. O simples fato de um fotógrafo, videomaker ou terceiro estar presente no evento, possuir equipamento profissional, ser contratado ou credenciado para realizar cobertura fotográfica ou ter

realizado determinada fotografia NÃO lhe confere, por si só, autorização para comercializar a imagem do participante em outra plataforma ou por qualquer outro meio de venda.

16.8. A autorização concedida pelo participante para a comercialização de suas fotografias é específica e restrita à Meta Fotos, não podendo ser interpretada como autorização para que fotógrafos ou terceiros transfiram, cedam, licenciem, reproduzam, disponibilizem, publiquem para fins comerciais ou vendam essas imagens em outras plataformas, sites, aplicativos, bancos de imagens, sistemas de venda ou quaisquer outros canais.

16.9. DECLARAÇÃO EXPRESSA DO PARTICIPANTE: “AUTORIZO SOMENTE A METAFOTOS A COMERCIALIZAR AS FOTOGRAFIAS DA MINHA IMAGEM REALIZADAS DURANTE ESTE EVENTO. NÃO AUTORIZO FOTÓGRAFOS, TERCEIROS, EMPRESAS OU OUTRAS PLATAFORMAS, SITES OU APLICATIVOS A COMERCIALIZAREM, VENDEREM OU DISPONIBILIZAREM PARA VENDA FOTOGRAFIAS NAS QUAIS EU APAREÇA FORA DA METAFOTOS.”

16.10. A presente autorização é específica para as fotografias e demais registros realizados durante a participação do atleta no evento. A autorização para comercialização não se estende automaticamente a terceiros ou a outras plataformas, ainda que estes tenham participado da cobertura fotográfica do evento.

16.11. CAPTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO: Caso um fotógrafo, videomaker, empresa, plataforma ou terceiro capte, utilize, disponibilize, divulgue, comercialize ou venda fotografias nas quais o participante apareça em desacordo com os limites de autorização estabelecidos nesta cláusula, o participante poderá solicitar a imediata retirada ou interrupção da utilização e/ou comercialização da imagem e adotar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para proteção de seus direitos de imagem.

16.12. Conforme o caso concreto e a legislação aplicável, o participante poderá buscar, perante os órgãos competentes ou o Poder Judiciário, medidas destinadas à cessação da utilização ou comercialização indevida da imagem, retirada das fotografias, responsabilização do infrator e eventual reparação por danos materiais e/ou morais, sem prejuízo de outras medidas legalmente cabíveis.

16.13. O responsável pela utilização ou comercialização indevida da imagem não poderá alegar que a simples presença do fotógrafo no evento ou a realização da fotografia, por si só, constitui autorização para sua comercialização, devendo ser respeitados os limites expressamente estabelecidos nesta cláusula.

16.14. LIMITES DA EXCLUSIVIDADE: A restrição estabelecida nesta cláusula refere-se especificamente à comercialização, venda ou exploração comercial das fotografias nas quais apareça o participante. Ela não impede registros jornalísticos, institucionais, documentais, informativos ou de cobertura geral do evento realizados pela Organização, imprensa ou parceiros credenciados, desde que tais utilizações estejam amparadas por esta regulamentação, pela legislação aplicável ou por outra base legal válida.

16.15. A autorização de uso de imagem prevista nos itens anteriores não deverá ser interpretada como autorização geral e irrestrita para comercialização da imagem do participante por terceiros.

Para fins de venda de fotografias do participante, permanece válida a limitação expressa de que a comercialização deverá ocorrer exclusivamente pela Meta Fotos, nos termos desta cláusula.

16.16. REVOGAÇÃO E DIREITOS DA PERSONALIDADE: Quando juridicamente exigível, a autorização poderá ser revogada para usos futuros mediante solicitação identificada, sem afetar materiais já produzidos/licenciados de boa-fé, registros jornalísticos ou tratamentos amparados por outra base legal.

16.17. Nada nesta cláusula será interpretado como renúncia do participante aos direitos da personalidade assegurados pela legislação brasileira, especialmente aos direitos relacionados à imagem, honra, dignidade e privacidade.

16.18. MENORES DE IDADE: Para menores de idade, a autorização observará a manifestação expressa do responsável legal e o melhor interesse do menor, nos termos da legislação aplicável.

16.19. O responsável legal pelo menor declara, ao efetivar a inscrição, estar ciente dos termos desta cláusula, inclusive da limitação da comercialização das fotografias do menor exclusivamente à plataforma Meta Fotos, nos termos aqui estabelecidos.

16.20. CIÊNCIA E ACEITE: Ao concluir a inscrição e aceitar o presente regulamento, o participante declara que leu, compreendeu e concorda expressamente com os termos desta cláusula, especialmente quanto à distinção entre:

a) autorização de registro e utilização institucional/jornalística da imagem, nos termos deste regulamento; e

b) autorização específica para comercialização de fotografias, que fica expressamente limitada à Meta Fotos — www.metafotos.com.br.

O aceite eletrônico ou físico do regulamento será considerado manifestação expressa de ciência e concordância com os termos desta cláusula, observada a legislação aplicável.

17. TERMO DE RESPONSABILIDADE (Obrigatório no ato da inscrição)

"Li e estou de acordo com o Regulamento Oficial da MARATONA HOTBEL 2026. Declaro que estou apto fisicamente e clinicamente para participar da prova, assumindo todos os riscos envolvidos, inclusive os de transporte, hospedagem e despesas médicas que porventura venha a ter."

18. NORMAS DE CONDUTA E PENALIDADES

18.1. Serão passíveis de desclassificação atitudes antidesportivas, agressões verbais ou físicas a staffs, fiscais e outros atletas. **18.2.** O número de peito não pode ser dobrado, recortado ou ocultado.

19. ACOMPANHANTES E AUXÍLIO EXTERNO

19.1. É estritamente **PROIBIDO** o acompanhamento de atletas por treinadores, amigos ou familiares a pé, de bicicleta, moto ou qualquer veículo (pacing externo). **19.2.** O atleta flagrado recebendo

auxílio externo (exceto hidratação oficial) será desclassificado.

20. REGRAS PARA ATLETAS IDOSOS

20.1. A Organização garante o respeito à diversidade e inclusão. Atletas idosos terão direito a um **DESCONTO DE 50% DO VALOR PRINCIPAL DE INSCRIÇÃO**, em cumprimento às leis vigentes. Para solicitar o benefício, o atleta ou seu representante deverá contatar a organização previamente.

21. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

21.1. A Organização, por recomendação de órgãos públicos ou motivos de segurança, poderá alterar o percurso da prova, sem aviso prévio, visando a integridade física dos atletas.

22. CANCELAMENTO POR FORÇA MAIOR

22.1. O evento poderá ser adiado ou cancelado em caso de:

- Fenômenos climáticos extremos (tempestades, raios, inundações).
- Determinação do Poder Público (pandemias, calamidade pública).
- Greves, manifestações ou riscos à segurança pública. **22.2.** Nesses casos, a prova será remarcada para outra data. Caso o atleta não possa comparecer na nova data, aplicam-se as regras de reembolso previstas na Cláusula 23.

23. POLÍTICA DE REEMBOLSO EM CASO DE CANCELAMENTO DO EVENTO

23.1. Em caso de cancelamento definitivo do evento por culpa exclusiva da organização, o valor da inscrição será devolvido integralmente. **23.2.** Em caso de adiamento por Força Maior (Cláusula 22), o valor da inscrição será automaticamente transferido para a nova data. O atleta que desejar o reembolso nessa situação terá direito a crédito para eventos futuros da META SPORT ou reembolso parcial (descontadas taxas administrativas e bancárias), conforme legislação vigente na época.

24. CASOS OMISSOS

24.1. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora e pelo Diretor Técnico da Prova, **Sr. Pedro Dias**, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

25. FORO

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de **IMPERATRIZ-MA** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IMPERATRIZ-MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

PEDRO DIAS *Diretor Técnico e Responsável META SPORT - PCT EVENTOS ESPORTIVOS*

